



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal Nº 2.530, de 29 de setembro de 2023

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DO
CONCPENA.**

A Prefeita do Município de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal através de seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO FAMILIAR E SOCIAL DA COMARCA DE CONSELHEIRO PENA/MG - CONCPENA**, entidade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 30.249.525/0001-26, associação de direito público, sem fins econômicos e lucrativos, de caráter assistencial e apoio sociofamiliar às crianças e aos adolescentes em situação de risco familiar e social, que atua na defesa dos direitos sociais e de duração indeterminada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nadia Filomena Dutra Franca
Prefeito(a)





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Municipal Nº 2.530, de 29 de setembro de 2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 29/09/2023 14:54:19

Hash Interno: u4kw3rqjo1ypkqjqeb1ppdwvp6d1dv52toie6jpd



Chave de Verificação

ZSRXQ-8A7OB-84ELN-6RYEN-FKFCP

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
501.***.***-20	Nadia Filomena Dutra Franca	Assinado em 29/09/2023 14:56



Av. João Luiz da Silva, nº 156, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG -
Contato: (33) 3261-3500 - Email: secretariafazenda@conselheiropena.mg.gov.br - Site:
<http://www.conselheiropena.mg.gov.br> - CNPJ nº 19.769.660/0001-60

